

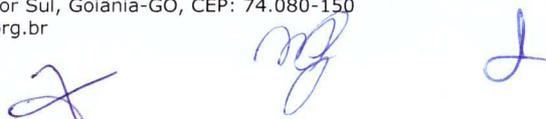
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 2020
CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CENTEDUC

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte (23/07/2020) as 10h30, em segunda chamada, na sede do CENTEDUC – Centro de Soluções em Tecnologia e Educação, localizada na Rua 101, nº 289, Quadra F-17, Lote 29, Casa 02, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, atendendo ao Edital de Convocação do dia 15 de julho de 2020, reuniram-se o Presidente do CENTEDUC, Dr. **Fernando Landa Sobral**, a tesoureira Sra. **Helaine Rézio da Silva Alves**, o secretário, Sr. **Mauro Cesar Bósio dos Reis**, o contador Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira** e os membros do Conselho Fiscal, conforme lista de presença anexa, sob a presidência da Conselheira Sra. **Melissa Gouveia Goulart**, que convidou a mim **Fernanda Noleto Taveira** para secretariar os trabalhos e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. *Apreciação dos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e contábeis referente ao 1º semestre de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SEDI; II. *Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal.**** A presidente deu por iniciada a reunião dando a palavra ao Presidente do Centeduc Dr. Fernando Landa Sobral, que cumprimentou a todos os presentes e frisou a necessidade de sua explanação. O presidente relatou que a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (coronavírus) como situação mundial de "pandemia", vários decretos do Governo do Estado de Goiás, Resoluções do Conselho Estadual de Educação e Portaria 138/2020 - SEDI que vedou a execução de novas ofertas de vagas (matrículas), Atividades Prático-Acadêmica – APA e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º/04/2020 e determinou que a área técnica responsável procedesse estudos para o realinhamento contratual decorrente das metas avençadas. Tal estudo culminou na redução de 22% (vinte e dois por cento) nos repasses recebidos pela Organização Social. Diante disso, se fez necessário a implementação de medidas de adequação ao novo cenário financeiro em razão do impacto. Dentre as medidas adotadas, ocorreram redução, suspensão e/ou rescisão de contratos prestação de serviços, redução do número de colaboradores, suspensão do pagamento de diárias, suspensão de aquisições e contratações e outras que possibilitem preservar as condições pactuadas para a prestação de serviços educacionais, objeto do contrato de gestão 004/2017 SEDI/CENTEDUC.

11PPTDPJ - Protocolo nr. 1700685 - 13/08/2020



Ato contínuo a Presidente esclareceu que, em decorrência da assinatura do contrato de gestão nº 004/2017-SEDI entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, faz se necessária a reunião para a prestação de relativas ao 1º semestre de 2020, conforme estabelecido na cláusula 2.36 Contrato de Gestão. A Presidente assistida pelo Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira**, contador da Organização Social, apresentou os relatórios gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e dos indicadores de desempenho do contrato de gestão, demonstrando as medidas adotadas explicadas pelo presidente e a execução do planejado para o período, que apesar da vedação de ofertas, atingiu a importante marca de 49,5% (quarenta e nove vírgula cinco por cento) da meta quantitativa alcançada. Na sequência as demonstrações financeiras foram apresentadas pelo Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira**, contador da instituição, que fez a apresentação dos relatórios e demonstrativos financeiros e contábeis, dando destaque para o Balancete e Demonstrativo de Aplicação de Recursos do primeiro semestre de 2020. Informou ainda que os saldos em contas caixas e bancos em 30/06/2020 estão em conformidade com os extratos bancários e demais relatórios entregues a SEDI como parte da prestação de contas mensal de Junho/2020, que a contabilidade é fechada mensalmente com entrega para SEDI até o dia 20 do mês seguinte e que o contábil tem fechamento mensalmente de acordo com as normas de contabilização de Entidade sem Fins Lucrativos. Em relação à situação fiscal destacou a regularidade fiscal de todas as Certidões Negativas perante todos os órgãos públicos. Por fim destacou que a prestação de contas semestral é mais uma consolidação dos fechamentos mensais de janeiro a junho, os quais são enviados periodicamente para SEDI, situação esta que dá mais tranquilidade para a Direção, para a contabilidade e para todos que necessitam da informação contábil da OS, tendo em vista é feita uma espécie de auditoria por parte da SEDI, logo no mês seguinte. Em relação aos repasses, o Sr. **Lúcio Antônio Pereira de Oliveira** informou que estão em dias, não havendo atraso. O contador complementou que no balancete ficou demonstrada esta questão, cujo saldo a receber em 30/06/2020 foi recebido em Julho/2020. Falou ainda, o relatório e as demonstrações financeiras ora apresentadas, juntamente com os demais documentos elencados na Resolução 013/2017 — TCE/GO, serão encaminhados a SEDI (Secretaria de Desenvolvimento e Inovação) após aprovado pelo Conselho de Administração. Finalizadas as explanações, os Conselheiros passaram à análise e discussão dos documentos e informações apresentadas, sem haver objeção quanto aos relatórios apresentados, foi aprovado de forma unânime a elaboração do parecer sem qualquer ressalva. A Presidente da reunião finalizou os trabalhos dessa 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2020, e determinou a lavratura da



ata, que depois de lida e assinada pelos membros do conselho fiscal, deverá ser averbada em cartório.


MELISSA GOUVEIA GOULART
Membro do Conselho Fiscal


FERNANDA NOLETO TAVEIRA
Membro do Conselho Fiscal


LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF 791.704.981-72
Contador

ORIGINE GENUINA



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 06/08/2020 11:27:04, sob nº 1700685,
registrado e digitalizado em 13/08/2020 16:57:41.
Averbado à margem do registro nº 6149 Prot.: 1533886.
Emolumentos: R\$ 46,92 ISS: R\$ 2,34 Fundos: R\$ 16,97 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 15,62
Total: R\$ 83,51



Fone: (62) 3224-4209

Selo Eletrônico: 00082008033017513470008
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

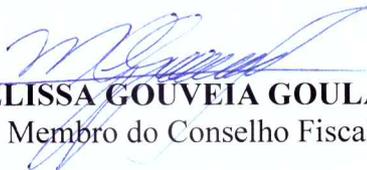

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

111PRTDPJ - Protocolo nr. 1700685 - 13/08/2020

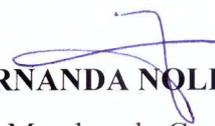
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, conforme Reunião do Conselho Fiscal ocorrida no dia 23 de julho de 2020, na condição de membros do Conselho Fiscal do Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – **CENTEDUC**, assistido pelo contador **Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira**, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos os Relatórios financeiros relativos ao 1º semestre de 2020 atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SEDI e baseado nos exames efetuados, aprovou a emissão de parecer favorável e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das contas relativas ao 1º semestre de 2020, sem restrições.

Goiânia, 23 de julho de 2020.



MELISSA GOUVEIA GOULART
Membro do Conselho Fiscal



FERNANDA NOLETO TAVEIRA
Membro do Conselho Fiscal